



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

Rua Domingos Ferreira Pena, 16 - Centro - Fone: (31) 3833-1204 - CEP 35908-000 - Bom Jesus do Amparo/MG.
E-mail: camarabjamparo@outlook.com CNPJ: 01.956.600/0001-90

INDICAÇÃO Nº 038/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bom Jesus do Amparo.

O Vereador que a esta subscreve, requer na forma regimental ouvido o Douto Plenário, seja INDICADO ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de realizar a instalação das placas de proibido estacionar de um lado, na Rua Major Pedro Motta.

JUSTIFICATIVA

Devido ao grande volume de tráfego de veículos de grande porte, como caminhões, carretas e máquinas pesadas, há um risco elevado de acidentes, especialmente quando o espaço de circulação é restrito. Para minimizar esse risco e garantir a segurança de todos, é imprescindível deixar um lado da via livre, facilitando a passagem desses veículos e contribuindo para um trânsito mais seguro e organizado.

Sala das Reuniões, em 11 de março de 2025.

Marcel Peixoto de Melo
Marcel Peixoto
Vereador

Aprovado por unanimidade
Em uma votação
Câmara M. 14 de março 2025
JAS
Joaquim Aparecido dos Santos - Presidente
MAGNO
Magno Augusto Motta Macieira Drumond - 1º Secretário

